

INTERESSADO: GETEC–CENTRO DE GESTÃO TÉCNICA DE PERNAMBUCO-II
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO
TÉCNICO EM MARKETING – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO
E NEGÓCIOS
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO MUNIZ LOPES
PROCESSO Nº 235/2009

PARECER CEE/PE Nº 26/2010-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/02/2010

I – RELATÓRIO:

O Diretor do GETEC – Centro de Gestão Técnica de Pernambuco–II, através do Ofício nº 55/2009, de 25/11/2009 (fls. 1/2), protocolou perante o CEE/PE, em 27/11/2009, pedido de atualização e adequação da Matriz Curricular do Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ministrado na Rua Joaquim Nabuco, 237, bairro das Graças, Recife – PE, anexando, para análise, os seguintes documentos:

- Parecer CEE/PE nº 64/2006-CEB e correspondente Portaria de autorização do Curso Técnico em Marketing e Vendas oferecido pela solicitante (fls. 4/8);
- Plano de Curso atualizado e adequado do Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios (fls. 9/47);
- Modelos do Diploma e dos Certificados a ser conferidos aos concluintes do Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios (fls. 48/50);
- Autorizações, identificações, currículos e comprovantes da formação acadêmica dos dirigentes, coordenadores e integrantes do corpo docente (fls.51/156).

Em 30/11/2009 o presente processo foi encaminhado a este relator, para que oferecesse parecer.

É o relatório.

II – ANÁLISE:

O GETEC – Centro de Gestão Técnica de Pernambuco–II, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 237, bairro das Graças, Recife – PE, é entidade credenciada à oferta de curso de educação profissional técnica de nível médio, bem como autorizada ao oferecimento do Curso Técnico em Marketing em Vendas. Todavia, desejando atender a elevação da demanda por profissionais habilitados aos serviços de telemarketing, bem como adequar a formação profissional ao perfil hoje exigido pelas empresas do setor, propõe alteração na Matriz Curricular do curso atualmente oferecido.

Desta forma, passamos a analisar o Plano de Curso que propõe as adequações à Matriz Curricular. Nele identificamos a sua conformidade com a Resolução CEE/PE nº 01/2005, bem como destacamos os seguintes aspectos:

- A justificativa, os objetivos gerais e específicos, bem como o perfil profissional de conclusão dos egressos do curso, guardam coerência entre si;
- O curso Técnico em Marketing está organizado em três módulos, com carga horária total de 990 (novecentas e noventa) horas, já computadas as 180 (cento e oitenta) horas de Estágio Não Obrigatório e Optativo. A duração do curso será de 14 (catorze) meses. O curso prevê a possibilidade de duas saídas intermediárias (qualificações profissionais). Tendo cumprido o primeiro módulo (Básico em Marketing) – o qual possui 270 (duzentas e setenta) horas e é obrigatório para a obtenção de qualquer das qualificações profissionais propostas – mediante a conclusão do segundo módulo obterá a qualificação profissional em Assistente em Gestão de Vendas, resultando em 540 (quinhentas e quarenta) horas; e, mediante a conclusão do terceiro módulo, obterá a qualificação profissional em Operador de Telemarketing, resultando em 540 (quinhentas e quarenta) horas. A integralização de todos os módulos permitirá ao aluno a habilitação de Técnico em Marketing;
- Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas por turma e por sala de aula, no limite da demanda apresentada. O acesso ao curso se dará mediante matrícula, oportunidade em que será observada a possibilidade de aproveitamento de conhecimentos e experiências de estudos anteriores, acaso existentes. O curso será oferecido na forma concomitante para os alunos que estão matriculados no 2º e 3º anos do Ensino Médio, bem como na forma subsequente, condição em que o candidato deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- O Estágio Não Obrigatório e Optativo, com carga horária prevista de 180 (cento e oitenta) horas, será vivenciado concomitantemente à fase escolar e será acompanhado por um professor da área específica. Para os alunos que o realizarem a carga horária será acrescida à carga horária total do curso;
- Os critérios de avaliação estão bem definidos, propondo-se a ser realizada “como um processo contínuo de análise da ação educativa, devendo subsidiar as ações e orientações dos alunos, visando a melhoria de seu desempenho”. Para fins de registro das competências, serão atribuídas notas em uma escala de 0 a 10,0, sendo aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), sendo oferecidas formas de recuperação. Será observada, ainda, a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista;
- O pessoal docente possui habilitação adequada às disciplinas do curso e/ou funções que serão exercidas;
- Existem laboratórios específicos para as aulas práticas, os quais possuem ambientação adequada;
- A nova Matriz Curricular, abaixo transcrita, encontra-se desenvolvida tal como presente às fls. 21;
- Em que pese o exercício de sua autonomia pedagógica, a qual estabeleceu o componente curricular de Ética Profissional no Módulo III, recomenda-se que esta dimensão de formação seja oferecida no Módulo I – o qual é básico e necessário às saídas intermediárias –, bem como efetivamente trabalhada em todos os módulos de forma transversal, tendo em vista as finalidades do curso, o qual se propõe a habilitar e qualificar pessoas e relações no âmbito do mundo do trabalho.

	DISCIPLINA	Nº DE AULAS SEMANAIS	Nº TOTAL DE AULAS	C. H. TOTAL (HORAS)
MÓDULO I – Básico em Marketing	Gestão da Qualidade	02	36	27
	Gestão de Pessoas	02	36	27
	Gestão de Marketing	04	72	54
	Comportamento do Consumidor	02	36	27
	Administração Financeira	02	36	27
	Pesquisa de Marketing	04	72	54
	Gestão de Bens e Serviços	02	36	27
	Empreendedorismo	02	36	27
	TOTAL MÓDULO I	28	360	270
MÓDULO II - Assistente em Gestão de Vendas	Administração de Vendas e Negociação	04	72	54
	Logística de Distribuição	04	72	54
	Gestão Ambiental	02	36	27
	Política e Formação de Preços	02	36	27
	Comunicação em Marketing	02	36	27
	Estatística	02	36	27
	Planejamento Estratégico de Marketing	04	72	54
	TOTAL MÓDULO II	20	360	270
MÓDULO III – Operador em Telemarketing	Direito e Legislação do Consumidor	02	36	27
	Gestão de Call Center	04	72	54
	Administração de Telemarketing	04	72	54
	Comunicação e Operações em Telemarketing	04	72	54
	Economia	02	36	27
	Psicologia	02	36	27
	Ética Profissional	02	36	27
	TOTAL MÓDULO III	20	360	270
TOTAL DOS MÓDULOS I + II + III		60	1080	810
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO E OPTATIVO				180
TOTAL GERAL				990

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Alteração da Matriz Curricular do **Curso Técnico em Marketing**, com saídas intermediárias de Assistente em Gestão de Vendas e de Operador de Telemarketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ministrado pelo GETEC – Centro de Gestão Técnica de Pernambuco–II, localizado na Rua Joaquim Nabuco, 237, bairro das Graças, Recife/PE. O prazo de vigência da presente alteração permanece o mesmo do Parecer CEE/PE nº 64/2006-CEB, que autorizou o referido curso.

É o voto.

Dê-se ciência ao interessado e ao órgão estadual competente.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2010.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Vice-Presidente

PAULO MUNIZ LOPES – Relator

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES

EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

MARIA EDENISE GALINDO GOMES

MARIA IÊDA NOGUEIRA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ

Presidente